PORTARIA Nº 115/2013

 Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia da Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

 PORTARIA

 Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, o bens móveis discriminados abaixo:

 - Cadeiras pretas – patrimônios nº 712, 720 e 721.

 - Ventiladores – patrimônios nº 1747 e 1170.

 - Bebedouro – patrimônio nº 0935.

 - Teclados – patrimônios nº 2109 e 2120;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 19 de dezembro 2013.

 Dulcinéia Costa

 Presidente